

Resolução nº 001/2025, de 02 de setembro de 2025

“Dispõe do resultado preliminar da análise do cadastro dos candidatos as vagas para Jovem Aprendiz no Município de Monsenhor Hipólito/PI, conforme Edital 004/2025.”

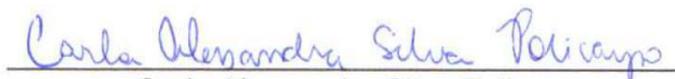
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 300/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar da análise do cadastro dos candidatos as vagas para Jovem Aprendiz no Município de Monsenhor Hipólito, conforme lista abaixo:

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	SARAH DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
02	ANA BEATRIZ HIPÓLITO DE SOUSA	DEFERIDO
03	JAMILE LIMA DE SOUSA	DEFERIDO
04	ANA LORENA ROCHA FIALHO	DEFERIDO
05	ARIANE OLIVEIRA POLICARPO	DEFERIDO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo a 01 de setembro de 2025.



Carla Alessandra Silva Policarpo
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos